

---

## **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**INTERESSADO:** CPL

**PROCESSO LICITATORIO:** Nº: Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR

**Finalidade:** Solicitação de análise e parecer técnico quanto à assinatura de um novo contrato com o saldo de ata nº 20210270 decorrente do Processo Licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

### **DOS FATOS:**

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica, para manifestação, solicitando análise e parecer desta controladoria municipal sobre a CONVOCAÇÃO de uma das empresas vencedoras do processo licitatório Nº 9/2021-00022-SRP/PMMR, referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE OBJETIVANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Para celebração de um novo contrato remanescente da Ata nº 20210270.

- Consta no ato do processo o memorando 003/2022-SEMED-FINANCEIRO/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Educação Sra. Maria da Conceição da Silva Santana, decreto nº 08/2021 solicitando novo contrato da empresa: R P S DE OLIVEIRA EIRELI.

### **DA LEGISLAÇÃO:**

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;
- Lei nº. 10.520/2002.

### **DA PRELIMINAR:**

- Consta o novo contrato de Nº 20220029/FME no valor de R\$ 25.995,65 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Empresa: E DE M GUIMARÃES ARMARINHO, CNPJ:07.104.536/0001-04. Referente ao Fundo Municipal de Educação.

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria RECOMENDA, o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 10 de Janeiro de 2022.

---

Cássio Franco de Lima  
Controlador Geral do Município  
DECRETO Nº020/2021